



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Show gospel com Fernandinho
(SERVIÇOS)

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo
Fabício de Melo Alvares

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Municipal.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

*O objeto dessa contratação é a contratação de serviços de empresa especializada em eventos, para disponibilizar serviços/mão de obra para: **Brigadista, Gerador, Gradil, Limpeza, Segurança, Tenda, Som/Iluminação**, por ocasião do evento Gospel com Show do FERNANDINHO, no Parque de Exposições no dia 03 de agosto de 2025, realizado pela Prefeitura Municipal de Unai, por meio da Secretaria da Cultura e turismo.*

Para essa contratação, espera-se uma boa estrutura que possa comportar um evento de grande público. O evento acontecerá no Parque de Exposições, como uma estimativa de um público de aproximadamente 3000 pessoas/dia, necessitando de uma estrutura de grande porte, para melhor conforto e segurança dos atores envolvidos e do público em geral.

A Constituição Federal, dentre os direitos fundamentais e suas garantias sociais traz, além de muitos outros, o Direito à Cultura e ao Lazer. No Brasil, o Direito à Cultura é previsto na Carta Magna como um direito fundamental do cidadão. Segundo ela, cabe ao Poder Público possibilitar efetivamente a todos a fruição dos direitos culturais, mediante a adoção de políticas públicas que promovam o acesso aos bens culturais, a proteção ao patrimônio cultural, o reconhecimento e proteção dos direitos de propriedade intelectual bem como o de livre expressão e criação.

O direito à cultura é uma eficácia da garantia social ao lazer, uma vez que impõe como competência da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, a proteção aos bens de valor histórico e artístico e a promoção ao meio de acesso à cultura, educação, à ciência, à



PREFEITURA DE UNAÍ **ESTADO DE MINAS GERAIS**

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

tecnologia, à pesquisa e à inovação, não perdendo de vista o esporte, como um meio de lazer.

Muito embora o lazer e a cultura, na prática, tenham se mostrado direitos relegados ao segundo plano em relação aos demais direitos fundamentais e sociais, eles tangenciam diversas áreas das garantias sociais e individuais, a exemplo do direito à educação, trabalho, segurança, proteção à infância, direitos autorais e artísticos. E, portanto, a garantia social ao lazer é abarcada no próprio Direito à Cultura.

O Direito da Cultura e Entretenimento pode ser traduzido então como um direito fundamental, como uma garantia social, onde é aplicado às atividades culturais e desportivas, com o objetivo de proporcionar segurança jurídica e garantir o respeito às leis no desenvolvimento das artes e dos esportes, bem como promover seu acesso à sociedade.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para o fornecimento dos serviços solicitados, a interessada deverá ser comprovadamente pessoa jurídica atuante no ramo das atividades que sejam objeto desta licitação, bem como apresentação dos documentos previstos no art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

A empresa também deverá providenciar todos os recursos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas: transporte da sua equipe de apoio, locação e/ou aquisição de equipamentos, mão-de-obra, impostos, taxas, tarifas, alvarás, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias à perfeita entrega/execução dos serviços pela contratada.

Todos os serviços precisam ser entregues/executados com antecedência, pois apesar da apresentação acontecer no dia 03 de agosto, a equipe necessita da execução antecipada de todos os serviços para testagem, sendo necessário que toda estrutura esteja montada ainda na parte da manhã do dia 02 de agosto de 2025, para eventuais ajustes ou reparos.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades dos serviços a serem adquiridas/contratadas foram levantadas através das licitações anteriores com itens semelhantes já contratados pela Sectur.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para o levantamento dos valores médios dos serviços, a serem contratados, foram levados em conta os orçamentos apresentados pelas empresas.

5. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

*Foram realizados orçamentos do valor de cada serviço, chegando ao valor médio de **R\$ 109.592,81** (Cento e nove mil quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e um centavos).*



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QDE	VALOR TOTAL
01	Prestação de serviço de BRIGADISTA com 06 serviços com plantão de 06hs, para trabalharem na Identificação da situação, Alarme e abandono de área, Corte de energia, Acionamento do Corpo de Bombeiros e/ou ajuda externa, Primeiros socorros, Combate ao princípio de incêndio, Recepção e orientação ao Corpo de Bombeiros, Preenchimento do formulário de registro de trabalhos dos bombeiros. Os serviços a serem executados pela Brigada de Incêndio compreendem ações de planejamento e acompanhamento, de prevenção e de emergência. A contratação de serviços de brigada em MG deve contemplar os requisitos estipulados pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG). Também é obrigatória a rigorosa observância da Lei nº 11.901, de 12 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a profissão de Bombeiro Civil e dá outras providências. No que couber e não conflitar com a legislação aplicável e/ou com as normas do CBMMG, na prestação dos serviços de brigada de incêndio, a futura contratada deverá observar: 1. ABNT NBR 14608 - Bombeiro Civil Profissional, que estabelece os requisitos e procedimentos para composição, treinamento e atuação de bombeiros civis, para proteger a vida e o patrimônio, bem como reduzir as consequências sociais e os danos ao meio ambiente, no que não conflitar com as normas supra-relacionados; 2. ABNT NBR 14276 - Programa de brigada de incêndio, estabelece os requisitos e procedimentos para composição, treinamento e atividades das brigadas de emergência de incêndio, para proteger a vida e o patrimônio, bem como para reduzir as consequências sociais e os danos ao meio ambiente; 3. ABNT NBR 15219 - Plano de emergência contra incêndio. A empresa deverá dar total suporte para seus funcionários, todos devidamente identificados e uniformizados, para estar disponível a partir das 19hs do dia 03 até 01h do dia 04 de agosto, por ocasião do Show gospel com Fernandinho, que acontecerá no Parque de Exposições no dia 03 de agosto de 2025, com a realização da Prefeitura Municipal de Unaí, por meio da Secretaria da Cultura e turismo. De acordo com item 8.23 deste TR, a empresa deverá comprovar aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica (Atestado de Capacidade Técnica) e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.	06	R\$ 4.569,96
02	Prestação de serviço de locação com transporte, montagem e desmontagem em FUNCIONAMENTO de GERADOR móvel de energia elétrica em container acústico, super silenciado, com capacidade mínima de 180KVA, trifásico, tensão 440/380/220/110, 60HZ, disjuntor DC proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 82 DC, motor a diesel, com tecnologia de combustão que assegure potência estável e confiança, baixos níveis de emissão e resposta rápidas a variações instantâneas de carga, com fornecimento de cabos emborrachados de energia elétrica, com no mínimo 50mt para ligação e do combustível. Cada unidade de locação corresponde à 08 horas de duração, não computando o período de montagem, testes/ajustes, passagem de som e desmontagem. Será obrigatória a presença de técnicos responsáveis durante a montagem/desmontagem e realização de todo o evento, para estar disponível a partir das 8hs do dia 03, para eventuais testes/ajustes, passagem de som, até 1h do dia 04 de agosto, por ocasião do Show gospel com Fernandinho, que acontecerá no Parque de Exposições no dia 03 de agosto de 2025, com a realização da Prefeitura Municipal de Unaí, por meio da Secretaria da Cultura e turismo. De acordo com item 8.23 deste TR, a empresa deverá comprovar aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica (Atestado de Capacidade Técnica) e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.	01	R\$ 4.033,33
03	Prestação de serviço com locação de 200mt de GRADIL, medindo 2x1,2 cada, em Ferro Tubular de no mínimo 1" na cor metálica, para serem usadas no Isolamento, proteção e contenção de pessoas, para estar disponível a partir das 8hs do dia 02 até 1h do dia 04 de agosto, por ocasião do Show gospel com Fernandinho, que acontecerá no Parque de Exposições no dia 03 de agosto de 2025, com a realização da Prefeitura Municipal de Unaí, por meio da Secretaria da Cultura e turismo. De acordo com item 8.23 deste TR, a empresa deverá comprovar aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica (Atestado de Capacidade Técnica) e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.	01	R\$ 6.800,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

04	Prestação de serviço, com 09 (Nove) serviços de LIMPEZA e MANUTENÇÃO, com escala de 08hs de serviço, com todas as ferramentas necessárias para a manutenção e o desempenho do serviço. A relação com o nome e a escala de funcionários, deverá ser disponibilizada antes do início do serviço, devendo apresentar ainda o nome do responsável pela equipe durante todo o evento. O serviço deverá ser iniciado no dia 02 de agosto, por ocasião do Show gospel com Fernandinho, que acontecerá no Parque de Exposições no dia 03 de agosto de 2025, com a realização da Prefeitura Municipal de Unaí, por meio da Secretaria da Cultura e turismo. A empresa deverá dar total suporte, conforme calendário disponibilizado pela Sectar. A empresa deverá disponibilizar os 09 (Nove) serviços, com escala de 08hs de trabalho e todas as ferramentas para limpeza, como rodos, vassouras, pano de chão, pá de lixo, baldes, etc., para desempenho do serviço. Todos os banheiros deverão permanecer todo tempo higienizados e abastecidos de material. Os funcionários deverão permanecer todo tempo nos banheiros, para garantir o bom desempenho dos serviços contratados, e garantindo que não falte material para os usuários, sendo de total responsabilidade da empresa a fiscalização dos mesmos. Ficará por conta da empresa o serviço de transporte, alimentação e hospedagem dos funcionários. A relação com o nome e a escala de funcionários, deverá ser disponibilizada antes do início do serviço, devendo apresentar ainda o nome do responsável pela equipe durante todo o evento. Todos os funcionários deverão estar devidamente identificados e uniformizados, munidos de EPI, seguindo orientações conforme cronograma disponibilizado pela Sectar. De acordo com item 8.23 deste TR, a empresa deverá comprovar aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica (Atestado de Capacidade Técnica) e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.	09	R\$ 4.172,94										
<table><tr><th>DATA</th><th>SERVIÇO</th></tr><tr><td>02/08</td><td>02 pessoas para trabalhar de 07 às 17hs (limpeza de todos os banheiros e demais locais solicitados pela Sectar.</td></tr><tr><td>03/08</td><td>02 pessoas para trabalhar de 07 às 17hs (limpeza de todos os banheiros e demais locais solicitados pela Sectar;</td></tr><tr><td>03/08</td><td>03 pessoas para trabalhar de 17hs às 01hs (01 pessoa no banheiro feminino, 01 pessoa no banheiro masculino e 01 pessoa nos demais banheiros e demais locais solicitados pela Sectar);</td></tr><tr><td>04/08</td><td>02 pessoas para limpeza de todos os banheiros e demais locais para entrega do parque.</td></tr></table>				DATA	SERVIÇO	02/08	02 pessoas para trabalhar de 07 às 17hs (limpeza de todos os banheiros e demais locais solicitados pela Sectar.	03/08	02 pessoas para trabalhar de 07 às 17hs (limpeza de todos os banheiros e demais locais solicitados pela Sectar;	03/08	03 pessoas para trabalhar de 17hs às 01hs (01 pessoa no banheiro feminino, 01 pessoa no banheiro masculino e 01 pessoa nos demais banheiros e demais locais solicitados pela Sectar);	04/08	02 pessoas para limpeza de todos os banheiros e demais locais para entrega do parque.
DATA	SERVIÇO												
02/08	02 pessoas para trabalhar de 07 às 17hs (limpeza de todos os banheiros e demais locais solicitados pela Sectar.												
03/08	02 pessoas para trabalhar de 07 às 17hs (limpeza de todos os banheiros e demais locais solicitados pela Sectar;												
03/08	03 pessoas para trabalhar de 17hs às 01hs (01 pessoa no banheiro feminino, 01 pessoa no banheiro masculino e 01 pessoa nos demais banheiros e demais locais solicitados pela Sectar);												
04/08	02 pessoas para limpeza de todos os banheiros e demais locais para entrega do parque.												
05	Prestação de serviço de SEGURANÇA DESARMADA com 22 serviços, sendo 04 com plantão de 12hs, e 18 com plantão de 06hs, para trabalharem nos dias 02 e 03 de agosto de acordo com a escala apresentada pela Sectar, com controle de acesso de entrada e saída de veículos com revista, controle de entrada de pessoas com revista e com aparelho de detector de metais, controle de estacionamento interno (dentro do Parque), ronda com controle de multidão e fiscalização quanto ao uso de armas e entorpecentes; e vigilância patrimonial e salvaguarda do Palco/Camarim, por ocasião do Show gospel com Fernandinho, que acontecerá no Parque de Exposições no dia 03 de agosto de 2025, com a realização da Prefeitura Municipal de Unaí, por meio da Secretaria da Cultura e turismo. Todos os seguranças devidamente treinados e uniformizados, equipados com detectores de metais para revistas; devendo a empresa ter registro nos órgãos de controle profissional, inclusive Polícia Federal. A empresa deverá apresentar o certificado de registro na Polícia Federal e certidão de alvará dentro do prazo de validade. A empresa deverá trabalhar com rádio comunicador, lanternas, cones, fita zebra, e todo material necessário para melhor desempenho do serviço. Ficará por conta da empresa o serviço de transporte, alimentação, hospedagem dos funcionários, e todo o material necessário para o bom desempenho do serviço. Toda a equipe de segurança deverá estar no local do evento, conforme orientação da equipe técnica da Prefeitura e o cronograma definido pela organização, sob pena de multa no caso de descumprimento. De acordo com item 8.23 deste TR, a empresa deverá comprovar aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica (Atestado de Capacidade Técnica) e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.	22	R\$ 14.483,26										
<table><tr><th>DATA</th><th>SERVIÇO</th></tr><tr><td></td><td>Seguranca desarmada / Plantão de 12hs;</td></tr></table>				DATA	SERVIÇO		Seguranca desarmada / Plantão de 12hs;						
DATA	SERVIÇO												
	Seguranca desarmada / Plantão de 12hs;												



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

	<table><tr><td>02/08</td><td>02 Vigias para trabalhar de 19hs às 07hs (1 Ronda, 1 Palco/Camarim);</td></tr><tr><td>03/08</td><td>02 Vigias para trabalhar de 19hs às 07hs (1 Ronda, 1 Palco/Camarim);</td></tr><tr><td></td><td>Total 04 Serviços</td></tr><tr><td></td><td>Segurança desarmada / Plantão de 6hs:</td></tr><tr><td>03/08</td><td>18 Vigias para trabalhar de 19hs às 01hs (2 Portão estacionamento, 4 portaria, 1 Camarim, 10 Ronda, 1 Porta dos Banheiros);</td></tr><tr><td></td><td>Total 18 Serviços</td></tr></table>	02/08	02 Vigias para trabalhar de 19hs às 07hs (1 Ronda, 1 Palco/Camarim);	03/08	02 Vigias para trabalhar de 19hs às 07hs (1 Ronda, 1 Palco/Camarim);		Total 04 Serviços		Segurança desarmada / Plantão de 6hs:	03/08	18 Vigias para trabalhar de 19hs às 01hs (2 Portão estacionamento, 4 portaria, 1 Camarim, 10 Ronda, 1 Porta dos Banheiros);		Total 18 Serviços		
02/08	02 Vigias para trabalhar de 19hs às 07hs (1 Ronda, 1 Palco/Camarim);														
03/08	02 Vigias para trabalhar de 19hs às 07hs (1 Ronda, 1 Palco/Camarim);														
	Total 04 Serviços														
	Segurança desarmada / Plantão de 6hs:														
03/08	18 Vigias para trabalhar de 19hs às 01hs (2 Portão estacionamento, 4 portaria, 1 Camarim, 10 Ronda, 1 Porta dos Banheiros);														
	Total 18 Serviços														
06	Serviço de locação com transporte, montagem e desmontagem de TENDA PIRAMIDAL 8x8 metros, estrutura em ferro galvanizado, cobertura em pvc branco em boas condições, com laudo antichamas, impermeável e reforçada com trama em poliéster entre as camadas, altura mínima do pé direito 3 metros, com todo material e mão de obra necessários para melhor desempenho do serviço, para estar disponível a partir das 8hs do dia 02 de agosto de 2025, por ocasião do evento Gospel com Show do FERNANDINHO, no Parque de Exposições no dia 03 de agosto de 2025, realizado pela Prefeitura Municipal de Unai, por meio da Secretaria da Cultura e turismo. De acordo com item 8.23 deste TR, a empresa deverá comprovar aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica (Atestado de Capacidade Técnica) e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.	03	R\$ 7.899,99												
07	Prestação de serviço com locação de SOM, com as especificações abaixo, para estar disponível a partir das 8hs do dia 02 até 1h do dia 04 de agosto, por ocasião do Show gospel com Fernandinho, que acontecerá no Parque de Exposições no dia 03 de agosto de 2025, com a realização da Prefeitura Municipal de Unai, por meio da Secretaria da Cultura e turismo. De acordo com item 8.23 deste TR, a empresa deverá comprovar aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica (Atestado de Capacidade Técnica) e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso. SONORIZAÇÃO Sistema de Som de Grande Porte 24cx Ls áudio 210 + 24 Subs LS áudio 218. 06 caixas de frente 210 Side 08 210 + 04 sub 218 04 monitores 02 amplificador de guitarra 01 amplificador de baixo 01 Bateria Perl 04 In ear 04 Mic sem fio 20 praticaveis Consoles: Avid Mix Rack Yamaha PMSD RH ILUMINAÇÃO Sistema de Iluminação de Grande Porte 32 Beam 9R 24 Aura XB 09 Strobe RGB 08 cob 200 08 Elipsoidal 08 Brut Led SISTEMA DE LED 01 Painel de LED com 24,5 metros (3.5x7) 01 Processamento e cabeamento	01	R\$ 67.633,33												

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

As contratações dos serviços do presente objeto visam atender uma demanda para um público específico, que precisa de conforto e segurança, cerca de 03 mil pessoas/dia e para

Praça JK s/nº - Centro - Unai - Minas Gerais, CEP: 38.610-029 - Fone: (38) 3677-9610
site: www.prefeituraunai.mg.gov.br



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

*Evidencia-se o interesse público no exercício dos direitos culturais, garantido pela **Constituição Federal** (no seu Art. 15): "O Estado garantirá à todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais", e pela Lei 3.346/2021, do **Sistema Municipal de Cultura do município de Unai** (no seu art 3º): " A cultura é um direito fundamental do ser humano, devendo o poder público municipal prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício no âmbito do Município de Unai, sendo importante vetor de desenvolvimento humano, social e econômico, devendo ser tratada como uma área estratégica para o desenvolvimento sustentável e para a promoção da paz no município".*

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constante nesse Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Unai, 03 de julho de 2025.

ETP finalizado em: 03/07/2025.	De acordo, encaminhe-se p/ análise e providências.
 Lilian Martins Veloso Salgado Matrícula 117182 Auxiliar Administrativo	 Fabrício de Melo Alvares Matrícula 146365 Secretário Municipal da Cultura e Turismo

